



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 011/2020

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Inadimplência, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 01 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a recomposição da Comissão de Inadimplência, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Inadimplência terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Lindomar de Jesus Firmiano;**

II - 1º membro: **Tânia Guedes de Oliveira;**

III - 2º membro: **Rosirene Calaça da Silva;**

IV – 3º membro: **Auricélia Cavalcante dos Santos.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Porto Velho/RO, em 01 de fevereiro de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS
Conselheira Presidente
CRESS 23ª REGIÃO